



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 164/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 30 de março de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 127/2021, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Priscila Franco de Oliveira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº 305 /2021

Porto Ferreira, 18 de março de 2021.

Ref.: Requerimento nº 127/2021 – Priscila Franco de Oliveira
Memorando nº /2021

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pela Sr.^a Vereadora Priscila Franco de Oliveira, solicitando informações sobre redução de carga horária dos profissionais de saúde que atuam na linha de frente, considerando que os números de consultas estão reduzidos e que a prioridade é somente urgência e suspeita de Covid-19, informar:

1- O governo Municipal pretende adotar o mesmo procedimento do ano anterior, ou seja, estabelecer 6 (seis) horas diárias de trabalho, em esquema de revezamento, aos profissionais de saúde?

R: Neste momento esta estratégia não será adotada.

2- Se afirmativo, a partir de quando?

R: Prejudicado

3- Se negativo, justificar os motivos.

R: A justificativa está embasada nos pontos abaixo descritos:

- O fornecimento de EPIS está regularizado até a presente data.
- Nossos profissionais da linha de frente, em sua maioria, já receberão vacinação para COVID-19. Muitos já estão imunizados com a D1 e D2 e outros que receberam vacina da AstraZenica, a D2 será com 3 meses da data de vacinação.
- Com a redução dos atendimentos, os gestores das unidades de saúde podem organizar as escalas e possibilitar horário de almoço de até 2 horas.
- Todas as unidades possuem copa, o que significa que o servidor, se quiser, poderá fazer sua refeição na própria unidade de saúde.
- Estamos em momento de vacinação e agora, mais do que nunca, é importante que as equipes estejam em atendimento em jornada completa (8 horas por dia).

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

www.portoferreira.sp.gov.br | saude@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SAÚDE

- No período em que adotamos a jornada de 6 horas diárias, nos deparamos com algumas dificuldades como, por exemplo, reposição da equipe técnica em função de servidores afastados por com SG e dificuldade em cobertura de serviço de limpeza.

Também é importante ressaltar, que conforme orientação desta Secretaria de Saúde no documento Medidas Preventivas 04 de 12.01.21, os atendimentos foram reduzidos a 40%, no entanto os atendimentos e acompanhamentos dos grupos de risco mantêm-se priorizados.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli
Secretária de Saúde

Ilmo. Sr. Gustavo de Freitas

Assessor para Assuntos Legislativos